



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

**AUTÓGRAFO N. 035/2021**

**Projeto de Lei n. 025/2021**

**De 13 de setembro de 2021.**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Ordinária em Primeiro turno, datada de 23/11/2021, por unanimidade. Aprovada em Sessão Extraordinária, datada de 29/11/2021 por unanimidade.**

**"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Alves para o exercício de 2022".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art.1º.** O orçamento do Município de Presidente Alves para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.941.000,00 (Dezessete milhões, novecentos e quarenta e um mil reais);

**I.** O orçamento Fiscal em R\$ 11.781.200,00 (Onze Milhões, Setecentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais);

**II.** O orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.159.800,00 (Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

**Art.2º.** A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

Sumário geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

### I - Administração Direta:

<b>RECEITAS</b>			
<b>CORRENTES</b>			
	IMPOSTOS, TAXAS	\$	1.511.900,00
	CONTRIBUIÇÕES	\$	165.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL	\$	41.600,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	\$	19.060.470,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	\$	81.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	\$	20.859.970,00
<b>CAPITAL</b>	<b>RECEITA DE</b>		
	ALIENAÇÃO DE BENS	\$	5.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	\$	26.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	\$	20.890.970,00

### II - Dedução da Receita

FUNDEB	\$	-
	\$	2.949.970,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	\$	17.941.000,00

**Art.3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art.2º, +1º, I)



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

### I - Por Funções de Governo

1	Legislativa	Legis	\$	726.000,00
2	Judiciária	Judic	\$	5.000,00
4	Administração	Admin	\$	3.146.225,00
8	Assistência Social	Assis	\$	1.738.150,00
0	Saúde	Saúde	\$	4.421.650,00
2	Educação	Educa	\$	4.103.825,00
3	Cultura	Cultu	\$	462.350,00
5	Urbanismo	Urban	\$	2.085.750,00
8	Gestão Ambiental	Gestã	\$	30.000,00
2	Indústria	Indús	\$	166.450,00
6	Transporte	Trans	\$	752.450,00
7	Desporto e Lazer	Despo	\$	153.250,00
9	Reserva de Contingência	Reser	\$	149.900,00
Total			\$	17.941.000,00

### II - Por Órgão da Administração

1.00	LEGISLATIVO	LEGIS		
1.01	Câmara Municipal	Câmar	\$	726.000,00
2.00	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFE		
2.01	Gabinete do Prefeito e dependências	Gabin	\$	1.764.725,00
2.02	Serviços da Fazenda	Servi	\$	1.116.500,00



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

2.03	Serviços de Obras e Viação	\$	2.128.950,00
2.04	Serviços de Educação e Cultura	\$	4.719.425,00
2.05	Serviços de Saúde	\$	4.421.650,00
2.06	Serviços Urbanos	\$	1.175.700,00
2.07	Serviços de Assistência	\$	94.5.900,00
2.08	Fundo de Assistência Social	\$	79.2.250,00
0.00	Reserva de Contingência	\$	14.9.900,00
Total			17.941.000,00

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I.** Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2020, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, §1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320 de 1964).

**II.** Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

**Parágrafo Único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

**Art. 5º.** Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como do Plano Plurianual para o período 2022/2025.



## Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: [cmpresidentealves.sp.gov.br](http://cmpresidentealves.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

**Art.6°.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 30 de novembro de 2021.

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**  
Presidente

